



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

*Adm. 2021 – 2024*

**PORTARIA Nº 341/2024**

## **CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**

O Município de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** requerimento efetuado pela servidora Nívia Adriana da Silva, protocolado sob o nº 2478, em 19.06.2024, em que requer seu afastamento para tratamento de saúde;

## **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde à servidora Nívia Adriana da Silva, ocupante do cargo de Operária, por 08 (oito) dias, do período de 17.06.2024 a 24.06.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17.06.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 20 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

Thais Eugênia Celso da Silva Hermont  
Secretária de Governo - Interina

Publicada no Saguão de Entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 20 de junho de 2024. \_\_\_\_\_ Thais Eugênia Celso da Silva Hermont – Secretária de Governo - Interina.